



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 30 de Dezembro de 2016

EDIÇÃO 153



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

DECRETO Nº 028/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Lagoa Seca, PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo no Município de Lagoa Seca no dia 08 de dezembro do corrente ano, em virtude da comemoração alusiva ao dia da **Padroeira da Diocese Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º - Estão excluídas do Ponto Facultativo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, sendo que, os Servidores que exercerem suas atividades nas datas estipuladas, serão compensados em momento conveniente e oportuno à Administração Pública.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca, PB, 07 de dezembro de 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

DECRETO Nº 030/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO E DE OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da atual Gestão Municipal que ocorrerá em 31 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão bem como os ocupantes de Funções Gratificadas da atual gestão Municipal, no âmbito da Administração Direta e Indireta, no Município de Lagoa Seca.

Art. 2º - Os ocupantes das Funções Gratificadas voltam a assumir seus respectivos cargos de origem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
 Trabalhando com o Povo
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Decreto nº. 029/2016

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no Art. 3º da Lei nº 114 de 27/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Custo Normal					
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,89%	16,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	18,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	22,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	26,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	30,00%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	34,00%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	36,00%
2022 à 2044	11,00%	11,00%	11,00%	13,79%	49,95%

§ 1º - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º – A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3º – No Custeio Normal Ente, está inclusa a Taxa de Administração de 2,00%.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em 27/12/2016.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 647 - CENTRO - FONE: (1993) 366-1235
CEP 58117-000 - LAGOA SECA - PARAIBA

LEI Nº 029/94

Em, 28 de Abril de 1994.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO DOAR TERRENOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, faz saber
que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar
terrenos públicos, de áreas de percentagem de loteamento destinados a
Prefeitura Municipal, e imóveis adquiridos pela Municipalidade à particu-
lares e/ou terceiros na sede do Município e nos Distritos.

Parágrafo Único - Os terrenos de que trata o caput
deste artigo será doado a pessoas carentes do Município, onde o Prefeito
regulamentará a doação através de Decreto no prazo de 90 dias cujas do-
ações são intransferíveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.


(FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA CONTINIO)
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a ALICE GOMES SOARES BARBOSA, CPF: 703.577.634-67 RG.4.100.397-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sítio Chã do Marinho, zona Rural, em Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora ALICE GOMES SOARES BARBOSA, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 6,30m de frente e fundos por 11,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 69,30m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



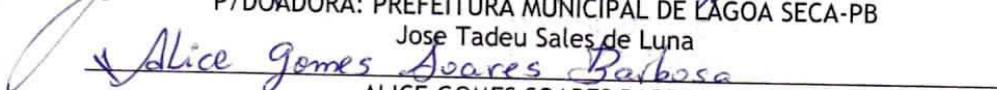
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

ALICE GOMES SOARES BARBOSA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a CRISTINA FIRMINO DE MENESES, CPF: 081.464.964-58 RG.3360119-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sítio Chã do Marinho, zona Rural, em Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora CRISTINA FIRMINO DE MENESES, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 6,30m de frente e fundos por 11,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 69,30m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



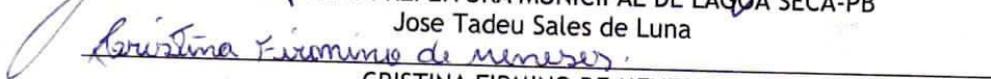
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

CRISTINA FIRMINO DE MENESES
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a GERALDO FELIPE DE MACEDO, CPF: 308.003.401-59 RG.8446516-SSPPB, brasileiro, Solteiro, residente a Rua José Jerônimo da Costa, 25, zona urbana, em Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora GERALDO FELIPE DE MACEDO, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 6,30m de frente e fundos por 11,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 69,30m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



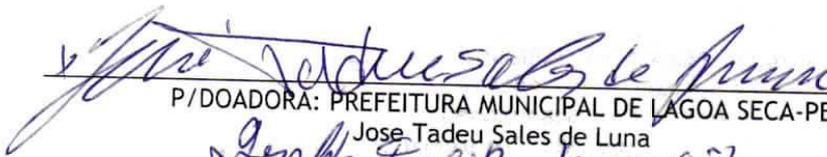
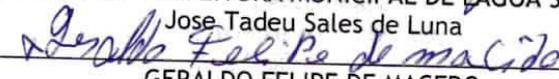
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

GERALDO FELIPE DE MACEDO
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, CPF: 067.093.3374-05 RG.2.031.267-SSPPB, brasileiro, Solteiro, residente a Rua Elídio Soares, 149, zona urbana de José Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação ao Senhor JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, doravante denominado DONATARIO, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIO (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIO (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatário competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

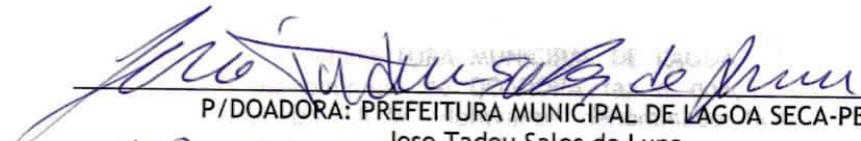
CNPJ. 08.997.611/0001-68

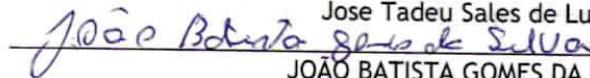
CLÁUSULAS 05 - A infrigência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna


JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a LAIS BARBOSA DE LIMA, CPF: 705.745.544-59 RG.3360119-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sitio Floriano, zona Rural, em Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora LAIS BARBOSA DE LIMA, doravante denominado DONATARIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 6,30m de frente e fundos por 11,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 69,30m², localizado no Sitio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Publica do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

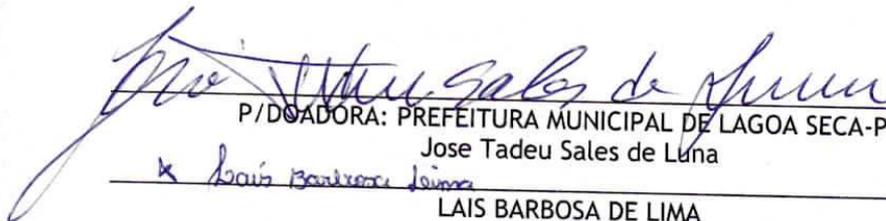
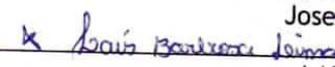
Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

LAIS BARBOSA DE LIMA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a LUZIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 979.077.634-68 RG. 331733924-SSPPB, brasileira, Solteira, residente a Rua Irmão Damião, nº 249, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora LUZIA PEREIRA DA SILVA, doravante denominado DONATARIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos com a doadora, lado esquerdo com restante do terreno e lado direito com a senhora Valdilene Alves da Silva.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

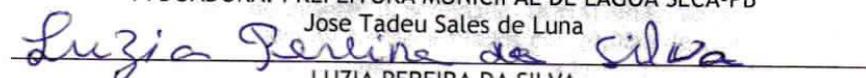
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 17 de Junho de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

LUZIA PEREIRA DA SILVA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____

RG.:

END.:

TESTEMUNHA 2: _____

RG.:

END.:



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DE LUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a MARIA ELISANGELA SILVA SANTOS, CPF: 069.239.264-59 RG.820426-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sitio Chã do Marinho, zona Rural, em Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora MARIA ELISANGELA SILVA SANTOS, doravante denominado DONATARIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 6,30m de frente e fundos por 11,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 69,30m², localizado no Sitio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Publica do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



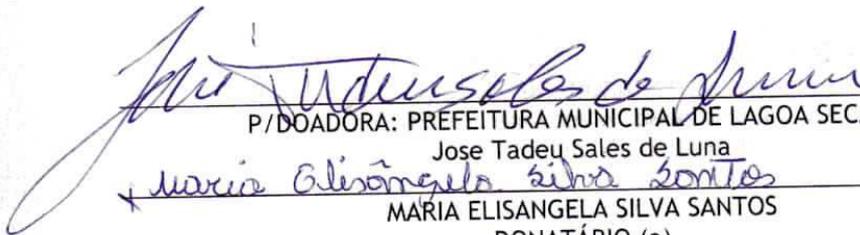
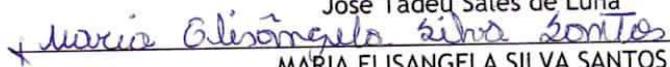
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

MÁRIA ELISANGELA SILVA SANTOS
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a MARILENE DA SILVA LIMEIRA, CPF: 045.876.224-51 RG. 2876220-SSPPB, brasileira, solteira, residente a Rua Jose Caetano de Andrade, nº803 faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora MARILENE DA SILVA LIMEIRA, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos com a doadora, lado esquerdo com a senhora Luzia Pereira da Silva e lado direito com a senhora Marilene da Silva Limeira.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Publica do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

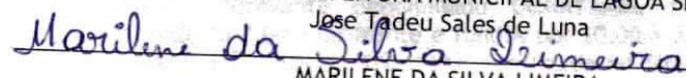
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará a perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 17 de Junho de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

MARILENE DA SILVA LIMEIRA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a SIMONE DA SILVA BARROS, CPF: 017.157.164-93 RG. 3.517.571-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sítio Chã do Marinho, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora SIMONE DA SILVA BARROS, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos com a doadora, lado esquerdo com o terreno 05 e lado direito com o terreno 03 da senhora Marilene Silva de Almeida.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

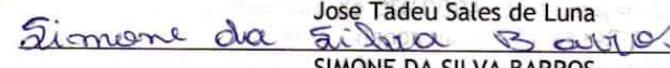
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 17 de Junho de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

SIMONE DA SILVA BARROS
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a TAMYRES DANTAS VIEIRA, CPF: 703.577.594-35 RG. 4.100.403-SSPPB, brasileira, Solteira, residente no Sítio Chã do Marinho, zona rural de José Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora TAMYRES DANTAS VIEIRA, doravante denominado DONATÁRIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos, lado direito e esquerdo com a doadora.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATÁRIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATÁRIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

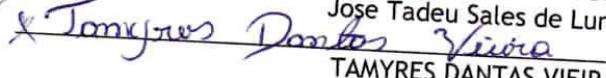
CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 28 de dezembro de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna


TAMYRES DANTAS VIEIRA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete do Prefeito
R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB
Fone: 083-336—1992-Ramal 29
CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a VALDILENE ALVES DA SILVA, CPF: 035.367.084-27 RG. 2542726-SSPPB, brasileira, casada, residente no Sítio Almeida, SN, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação a Senhora VALDILENE ALVES DA SILVA, doravante denominado DONATARIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos com a doadora, lado esquerdo com a senhora Luzia Pereira da Silva e lado direito com a senhora Marilene da Silva Limeira.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Publica do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

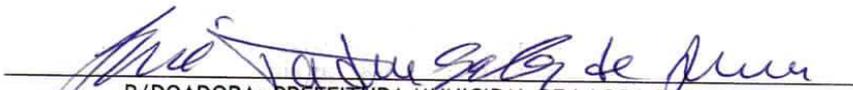
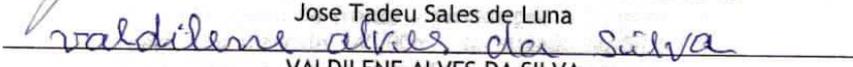
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infringência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 17 de Junho de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

VALDILENE ALVES DA SILVA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

CNPJ. 08.997.611/0001-68

Termo de Doação de Imóvel Urbano

Termo de Doação de Imóvel Urbano, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; CNPJ: 08.997.611/0001-68, devidamente autorizada pela LEI MUNICIPAL Nº 029/94, de 28 de Abril de 1994, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal JOSE TADEU SALES DELUNA, CPF: 714.610.944-53 RG.1.410.839-SSPPB; faz a WELLINGTON FEITOSA SILVA, CPF: 840.696.514-20 RG. 1362473-SSPPB, brasileiro, Solteiro, residente a Rua Francisco Mariano,187,São José Lagoa Seca-PB, faz em observância às cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS 01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, doravante, simplesmente, denominada de DOADORA faz a doação ao Senhor WELLINGTON FEITOSA SILVA, doravante denominado DONATARIA, DE UM TERRENO, REGULAR, medindo 7,00m de frente e fundos por 20,00m de comprimento de cada lado, perf. Um total de 140,00m², localizado no Sítio Chã do Marinho, neste município, com as seguintes confrontações frente com a Rua Projetada SN, fundos com a doadora, lado esquerdo com o terreno 06 e lado direito com o terreno 04 da Senhora Simone da Silva Barros.

CLÁUSULAS 02 - O (a) DONATARIA (a) se abriga como condição para validade do presente termo, a comprovar não ser proprietário (a) de imóvel urbano neste município (CASA, TERRENO, CHACARA OU SIMILAR), bem como edificar sobre o terreno doado, no prazo de 12 (DOZE MESES) a contar da data de assinatura deste instrumento, uma casa residencial, com especificação aprovada pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULAS 03 - A DONATARIA (o) Não poderá transferir imóvel deste Termo de Doação à terceiro no período de 20 anos, nem pode alienar o imóvel doado e a casa/similar que vier a construir sobre o mesmo antes deste período.

CLÁUSULAS 04 - Logo após a Concessão do termo de Doação do Terreno/Similar, será outorgada ao (a) Donatária competente Escritura Pública do terreno doado, ficando às despesas correntes por conta do (a) Donatário (a).



ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Prefeito

R - Cícero Faustino da Silva, 647-Lagoa Seca-PB

Fone: 083-336—1992-Ramal 29

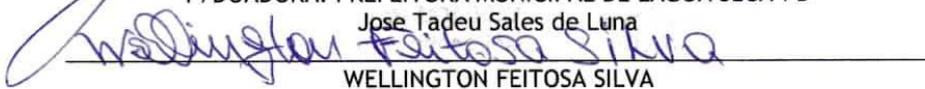
CNPJ. 08.997.611/0001-68

CLÁUSULAS 05 - A infrigência de qualquer das cláusulas do presente Termo, acarretará á perda por parte da donatária do imóvel objeto deste Termo de Doação.

CLÁUSULAS 06 - Para os efeitos fiscais dão-se ao presente instrumento o valor de simbólico de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS).

CLÁUSULAS 07 - E estando com comum acordo as partes interessadas, assim o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

LAGOA SECA - PB, 17 de Junho de 2016.


P/DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
Jose Tadeu Sales de Luna

WELLINGTON FEITOSA SILVA
DONATÁRIO (a)

TESTEMUNHA 1: _____
RG.: _____
END.: _____

TESTEMUNHA 2: _____
RG.: _____
END.: _____